

PORTARIA N.º 035 – P, DE 31 DE JANEIRO DE 2007.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1523

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

Considerando a manifestação do Presidente da CPL em folha 12, sugerindo a inexigibilidade de Licitação à luz do artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93;

Considerando o Parecer n.º 025/07, da Diretoria Jurídica desta Casa de Leis, às folhas 13 à 15, do processo n.º 00052/2007;

Considerando ainda, tratar-se de serviços de caráter emergencial para atender as necessidades deste parlamento, conforme solicitado pelo Gabinete da Presidência, fls. 2 dos autos,

RESOLVE:

Art. 1º **INEXIGIR** a licitação com fulcro no artigo 25, *caput*, da Lei Federal, nº 8.666, de 21 de junho de 1993, contratando a empresa **Táxi Aéreo Palmas Ltda.**, CNPJ n.º 38.147.245/0001-19, para contratação de aeronave Sêneca bimotor para atender necessidade do Gabinete da Presidência desta Casa de Leis, no valor total de R\$ 68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 31 dias do mês de janeiro de 2007.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente